

POLUIÇÃO VISUAL

Em cumprimento ao Plano Diretor de Publicidade, empresas de propaganda iniciam pelo Conic derrubada de placas irregulares espalhadas em Brasília. Após 13 de abril, Sefau aplicará multas

Começa retirada dos painéis

RACHEL LIBRELON

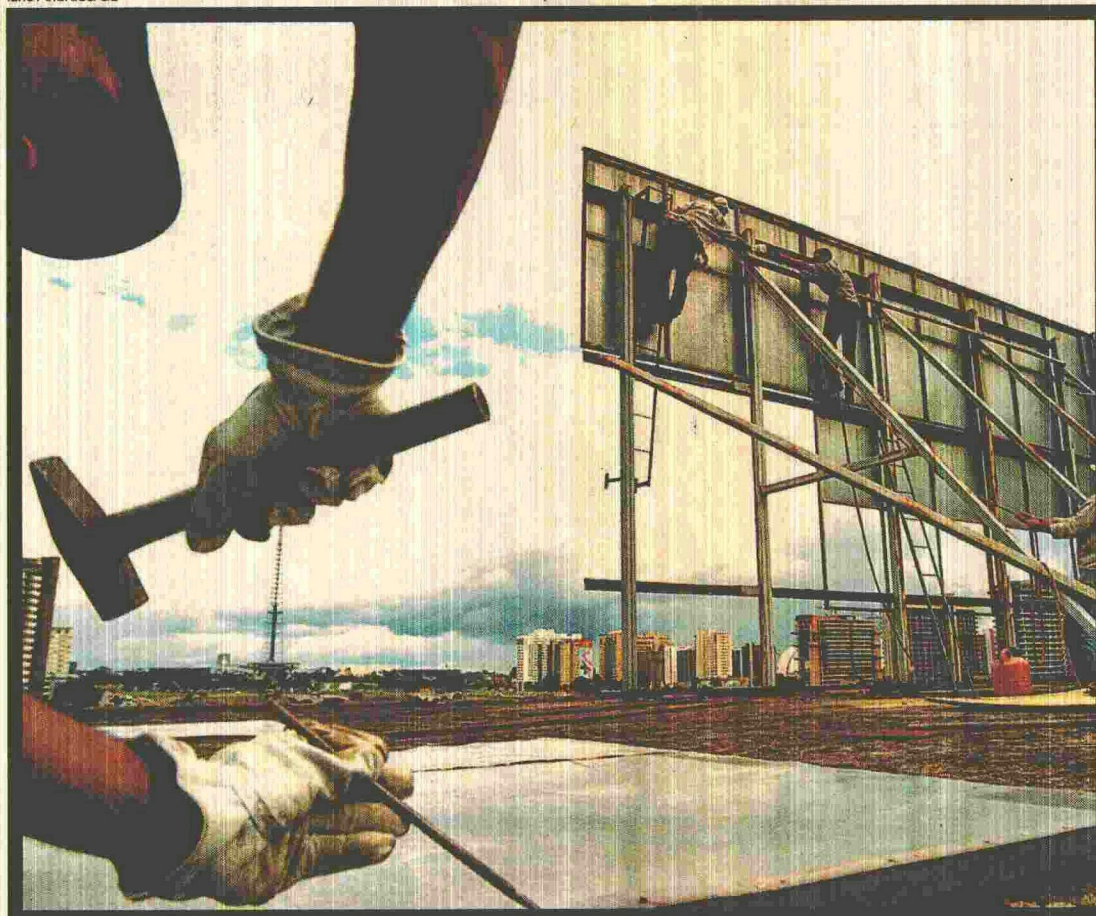
DA EQUIPE DO CORREIO

Aos poucos, a paisagem das áreas tomadas terá de volta seus contornos e cores originais. Placas, outdoors, letreiros e todas as outras formas de publicidade externa darão lugar às linhas simples pensadas por Lúcio Costa para os prédios da cidade. O trabalho de retirada das peças de propaganda começou ontem, pelo Conic, ao lado da Rodoviária do Plano Piloto. As placas que havia décadas alteravam a cobertura do edifício estarão removidas no máximo até amanhã. Só os banners que encobrem parte da fachada do Conic poderão permanecer.

A decisão de retirar os painéis e cumprir o que dispõe o Plano Diretor de Publicidade (PDP) foi tomada em uma reunião do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília (Conpresb) em 9 de fevereiro. A Lei Distrital 3.035/02, que dispõe sobre o assunto, foi regulamentada há uma semana, no dia 9 de março. A Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau) preparou um cronograma de retirada dos painéis em parceria com o Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior (Sepex). Os empresários concordaram em eliminar, por conta própria, as placas instaladas em locais proibidos.

"Entendemos que é preciso acabar com as propagandas nesses locais. Mas a expectativa é de que o faturamento das empresas caia em até 30%", comenta o presidente do Sepex, Raimundo Liberato. Segundo ele, a categoria está consciente de que não será possível burlar a norma. Mas Liberato diz que a Sefau e a população precisarão de um pouco de paciência, porque o trabalho de remoção pode demorar. "Algumas peças são grandes e a retirada levará mais de dois dias", justifica. Todo o trabalho será acompanhado por funcionários da Sefau.

Iano Andrade/CB



TRABALHADORES DERRUBAM OUTDOORS DO CONIC. OPERAÇÃO ATINGIRÁ VÁRIOS OUTROS PONTOS DA CAPITAL

A previsão é de que 150 placas de propaganda sejam removidas do Conic, dos setores hoteleiros Norte e Sul, da Ponte JK, dos eixos Monumental e Rodoviário, da pista da Ponte JK e de colégios e terrenos particulares das asas Sul e Norte até 13 de abril. Depois dessa data, o próprio poder público fará a retirada dos painéis e aplicará multas aos responsáveis pela propaganda irregular. A Lei 3.035/02 também normatiza a propaganda externa em Brazlândia, Cruzeiro, Candangolândia e Lagos Sul e Norte. A ação nesses locais só começa depois de concluído o trabalho no Plano Piloto. Em todo o Distrito Federal, a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar) estima que existam 500 painéis de propaganda irregulares.

Normas

Está prevista uma série de restrições à instalação de propaganda visual. Não é permitido, por exemplo, colocar painéis acima de caixas d'água ou dos pavimentos superiores dos prédios, ou com cavaletes em áreas públicas (veja quadro). "Embora a expectativa seja de queda no faturamento, é fato que o valor do espaço para publicidade em Brasília vai subir", reconhece o presidente do Sepex, Raimundo Liberato. Um outdoor na fachada de um edifício chega a custar R\$ 3 mil. Trinta e duas empresas atuam no mercado de publicidade externa na capital.

Para o superintendente regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Alfredo Gastal, a regulamentação do PDP representa um avanço no caminho da preservação da área tombada de Brasília.

"Sem dúvida, é uma limpeza na cidade, mas o decreto atende parcialmente às necessidades de Brasília nesse quesito. É preciso continuar negociando", avalia. Membro do Conpresb, o pioneiro Ernesto Silva acha que mesmo com a retirada dos outdoors ainda ficará muita propaganda em lugar impróprio. Para ele, publicidade

instalada nas ruas deixa a cidade feia, por isso devem ficar longe do Plano Piloto. "Em Brasília, não se pode colocar qualquer coisa em qualquer lugar", comenta.

O secretário da Sucar, Vatanábio Brandão, adianta que em breve outras cidades do DF também terão Plano Diretor de Publicidade. "No caso do Plano Piloto, tra-

ta-se de uma forma de devolver a característica original à área tombada", avalia Vatanábio Brandão. Segundo ele, serão toleradas propagandas externas em áreas como os setores bancários Norte e Sul e em alguns locais do Setor Comercial Sul. Brandão calcula que existem em Brasília 750 painéis publicitários.

ONDE É PROIBIDO

- ✓ Acima das edificações, nas caixas d'água ou acima dos pavimentos superiores
- ✓ No solo, com altura superior a 12m
- ✓ Em canteiros centrais
- ✓ Em área pública, em forma de cavaletes
- ✓ Em árvores ou arbustos
- ✓ Em Área de Preservação Permanente (APP), conforme definido em legislação específica
- ✓ Em monumentos públicos, esculturas, fontes ou mastros
- ✓ Em interseções ou rótulas de vias urbanas e rodovias, exceto quando se tratar de sinalização de trânsito
- ✓ Em linhas e postes de transmissão ou em qualquer

equipamento ou objeto de sinalização

✓ Nos dutos de abastecimento de água ou hidrantes

✓ Em distância inferior a 50m da cabeceira de pontes, viadutos, elevados ou vias sobrepostas

✓ Em trevos, passagens de nível, viadutos, pontes, passarelas, túneis, muretas ou grades de proteção das rodovias, ferrovias e metrovias

✓ Em alambrados, cercas ou muros de áreas, logradouros ou edifícios públicos, salvo quando a lei o permitir

✓ Nas zonas de aproximação de aeronaves, para os meios de propaganda com capacidade de flutuação no ar presos ao solo